

**Ofício 350/2024**

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 16/04/2024 às 21:20:41

Setores envolvidos:

GAP

Ofício nº 0075/2024/SAPL/DG

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 646/2024

Data: 24/04/2024 - Horário: 18:39

Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0075/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0075/2024/SAPL/DG, a pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, o qual solicita esclarecimentos quanto a propriedade da Casa da Merenda para análise do Projeto de Lei nº 4.050/2023, temos a informar que a doação do imóvel da Casa da Merenda para o Município é importante para concretizar o atendimento a demandas da população do entorno (bairros Nova Almeida, Vila Oliveira, Santa Teresa e Cojan) na área de saúde, com funcionamento da Casa Verde no primeiro pavimento (parceria do Município com a Faculdade Dinâmica), PSF no segundo pavimento e terraço no 3º andar que será utilizado para outras atividades inerentes a prestação de serviços de saúde à população.

O imóvel necessita de reparos e reforma e existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para tanto, com potenciais custos de investimentos, seguidos de operação e manutenção regular das atividades a serem instaladas no imóvel.

Outra vantagem da implantação dos serviços é a maior comodidade e rapidez no atendimento à população do entorno, que não precisará de se deslocar para outras unidades mais distantes para ser atendida.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães**Prefeito Municipal**

Ponte Nova - MG, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 0075/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: CSPM solicita informação acerca do PL nº 4.050/2023.

Senhor Prefeito,

Atendendo a pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, reiteramos o ofício nº 027/2024, que solicita documentação referente ao imóvel situado na Rua Francisco Vieira Martins, de propriedade da Casa da Merenda, para análise do Projeto de Lei nº 4.050/2023.

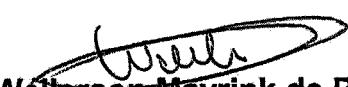
Nessa oportunidade, a referida Comissão também solicita parecer acerca da viabilidade econômica/financeira em receber o imóvel supracitado, considerando que referido bem apresenta precariedades estruturais, demandando significativas obras de reforma e investimentos financeiros para adequação às necessidades municipais.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura Municipal uma análise criteriosa da conveniência e oportunidade de aceitar a referida doação, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) estado atual do imóvel e necessidade de obras/reformas;
- b) disponibilidade de recursos financeiros para realização das intervenções;
- c) impacto no orçamento municipal e nas demais prioridades de investimento;
- d) potenciais outros custos associados à aceitação da doação.

Ressaltamos a importância de uma decisão embasada em estudos técnicos, motivo pelo qual solicitamos que seja encaminhado laudo e planilhas estimativas de custos de reforma/manutenção do imóvel, devidamente assinados por profissional habilitado.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

(Handwritten signature)
Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/BA68-5C0A-E807-8774>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA68-5C0A-E807-8774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 16/04/2024 21:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/BA68-5C0A-E807-8774>